



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1897352
NOME: ELAILDE RODRIGUES SILVA
FILIAÇÃO: MANOEL PAIXÃO DA SILVA
MÁRIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
NATURALIDADE: TURIAÇU MA
DOC DIRIGEM: MATRICULA UNICA
CNPJ: 06835301551985200027125000002418
DATA DE NASCIMENTO: 24/02/1968

PARA: 09.459.077
Assinatura do Diretor de Identificação
LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

ELAILDE RODRIGUES SILVA
10.824.397

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
429.997.232-53

Nome
ELAILDE RODRIGUES SILVA

Nascimento
24/02/1968

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

Conta do Mês
03/2021

Vencimento
07/04/2021

Conta Contrato
8393800



Dados do cliente

ELAILDE RODRIGUES SILVA
R. NOVA 445 C IV TRINHEIRA
FERNANDES BELÓ 68620-000 VISEU - PA
Nr. Parceiro de Negócio: 10915899
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASIA
Classificação: Residencial Pleno
Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 429.997.232-53
Tensão Nom.: 127 V - M0
UL/Seq: VS13B003-10
Nr. Medidor: 0004742300
Fator de Potência: 0,00

Dados
Emissão: 22/03/2021 Apresentação: 30/03/2021 Previsão próxima leitura: 20/04/2021

Demonstrativo de Faturamento	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			21,08
Custo de disponibilidade			0,40
Adicional Band. Amarela			0,24
PIS			1,11
COFINS			2,51

Itens Financeiros
Cip - Ilum Pub Pref Munic



REAVISO DE VENCIMENTO

Total a pagar: **R\$ 25,34**

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	22,83	1,0508	0,24
PIS	22,83	4,8402	1,11
COFINS			

Reservado ao Fisco
7169.E10C.001D.314F.1B59.1C85.7101.2D1B

Período Fiscal: 22/03/2021
Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
CONSUMO	0	0	0	58	261	228	311	219	240	330	147	3	11	

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constação	Data de Pagamento	Data de Vencimento	Qtd de Dias	Região
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	32.855	32.866	11	0.703210

Requisito de Vencimento
Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento de(s) debito(s) ao lado. O não pagamento até a data 14/04/2021 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e Lei 8987/95, art.6 3, inclusão SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado a quitação de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

DEBITOS
MES/ANO VALOR(R\$)
02/2021 24,92

Informações para o cliente

Período: 01/04/2021 - 30/04/2021

Composição do Consumo (R\$)
Compra de Energia Transmissão
Distribuição

[Handwritten signature]


CERTIDÃO NEGATIVA
Nº. 0001226
Informações do Contribuinte

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 149 - 01.01.081.0202.001	NOME DO CONTRIBUINTE ELAILDE RODRIGUES SILVA	CPF/CNPJ 429.997.232-53
---	--	-----------------------------------

Endereço do Fato Gerador - Imóvel

LOGRADOURO RUA NOVA	NÚMERO 445	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO ALTO	CEP	MUNICÍPIO UF VISEU PA	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO TRV DA TRINCHEIRA	NÚMERO SN	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO ALTO
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE
Nº. DOCUMENTO
ELAILDE RODRIGUES SILVA
429.997.232-53
FINALIDADE DA CERTIDÃO
OBSERVAÇÕES
Data de Emissão: 04/03/2021
Data de Validade: 04/06/2021

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 04 de MARÇO de 2021

Eraldo Soares de Sousa
 Chefe de Setor de Tributação
 fiscais
 Portaria Nº 006/2021

**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº. 0001227****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE 6481	NOME DO CONTRIBUINTE ELAILDE RODRIGUES SILVA	CPF/CNPJ 429.997.232-53
----------------------------------	--	-----------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO TRV DA TRINCHEIRA	NÚMERO SN	Nº DO CEP 68620000	BAIRRO ALTO
MUNICÍPIO VISEU	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE

Nº DOCUMENTO

ELAILDE RODRIGUES SILVA**429.997.232-53**

FINALIDADE DA CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

Data de Emissão: 04/03/2021**Data de Validade: 04/06/2021**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, **NADA DEVE** a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 04 de MARÇO de 2021

Eraldo Soares de Sousa
Chefe de Setor de Tributação e
fiscalização
Portaria nº 006/2021

Cópia

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

LAUDO DE VISTORIA DE ELAILDE RODRIGUES SILVA



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom left of the page.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



LAUDO DE VISTORIA

ANEXO

Nome do requerente: **ELAILDE RODRIGUES SILVA**

CPF: 429.997.232-53

Nº do Processo:

Data:

Assunto: **VISTORIA IN LOCO PARA EFEITO DE REGISTRO E/OU AVERBAÇÃO**

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Endereço: **TR. TRINCHEIRA, ALTO - VISEU - PARÁ**

Metragem pela Frente: **24:50 mts.**

Metragem pelos Fundos: **24:50 mts.**

Comprimento do Lado Direito: **11:00 mts.**

Comprimento do Lado Esquerdo: **13:30 mts.**

Área quadrada: **297.67 mts²**



CONFINANTES

Frente: **TR. TRINCHEIRA**

Fundos: **JOÃO DA CRUZ DOS SANTOS**

Lado Direito: **RUA NOVA**

Lado Esquerdo: **EMANOEL VICTOR MENDES DA SILVA**

INFORMAÇÕES SOBRE AS EDIFICAÇÕES

Parede: **ALVENARIA**

Cobertura: **TELHA DE BARRO**

Piso: **CERÂMICA**

Área Construída: **18.50X09.50**

Metros Quadrados: **175.75**

Observações: Edificação composta por: 01 ponto comercial, 01 pátio, 01 sala de estar, 01 sala jantar, 04 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros e 01 área livre coberta. Avaliada em R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais).

Declaro para fins de direito que, o presente Laudo de Vistoria é a verdadeira expressão da verdade.

Carlos A. P. Corrêa
Carlos A. P. Corrêa
Engº Civil
CREA-PA 181588391 2

Viseu-PA, 14 de Maio de 2019.

Cláudio José dos S. Mendes
Cláudio José dos S. Mendes
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE CONCESSÃO Nº 048/2015
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL TERRITORIAL
URBANO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO E MORADIA**

Pelo presente instrumento oficializa-se a concessão do direito real de uso do imóvel situado à Rua Maria Oliveira, bairro Centro, Viseu-PA, à Sra. **ELAILDE RODRIGUES SILVA**, imóvel sob Registro Municipal nº 000149.

Considerando que a Constituição Federal, no rol dos Direitos Sociais, garante a todo cidadão brasileiro o direito a moradia digna, conforme o disposto em seu artigo 6º, e também o classifica como um dos direitos e garantias fundamentais, estando intimamente ligado à dignidade da pessoa humana.

Considerando que a Prefeitura tem se empenhado em ver garantido tal direito, através de inúmeras ações, convênios e projetos já executados e ainda os que estão em processo de execução. Diante do Pleno Desenvolvimento do Município de Viseu, do seu crescimento demográfico, social e econômico, e da real necessidade de dar aos moradores desta cidade o reconhecimento legal de seus direitos quanto à moradia, dentre tantos outros direitos, que esta Administração Pública Municipal tem reafirmado e garantido a todos os seus munícipes.

Pelo presente instrumento oficializa-se a concessão do direito real de uso, nos termos previstos no art. 225 da CF/1988, Decreto-Lei nº 271/1967, modificado pela Lei nº 11.481/2007, e ainda no artigo 5º, inciso V, alínea "g", da Lei 10.257/2001 e Lei Municipal nº 472/2014, do imóvel situado na Tv. das Trincheiras, bairro Alto, Município de Viseu-PA, medindo 24,50m de frente; 24,50m de fundos; 11m lado direito; 13,30m lado esquerdo; confinado pela frente com Tv. das Trincheiras, pelos fundos com João da Cruz dos Santos, pelo lado direito com Rua Nova, e pelo lado esquerdo com Emanuel Victor Mendes da Silva, à Sra. **ELAILDE RODRIGES SILVA**, sob Registro Municipal nº 000149.

O presente termo autoriza seu beneficiário a promover o registro público do bem imóvel em questão, junto ao cartório de registro de imóveis desta cidade.

Viseu, 25 de Setembro de 2015.

**CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PA
GABINETE DO PREFEITO**

**CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL
TERRITORIAL URBANO**

Certificamos para os devidos fins de direito, e a quem interessar possa, que a **Sra. ELAILDE RODRIGUES SILVA**, através do Termo de Concessão nº 048/2015, firmado junto à Prefeitura Municipal de Viseu, detém a posse do bem imóvel situado à Tv. das Trincheiras, bairro Alto, Município de Viseu-PA, medindo 24,50m de frente; 24,50m de fundos; 11m lado direito; 13,30m lado esquerdo; confinado pela frente com Tv. das Trincheiras, pelos fundos com João da Cruz dos Santos, pelo lado direito com Rua Nova, e pelo lado esquerdo com Emanuel Victor Mendes da Silva, para fins de moradia podendo ser utilizado, em conjunto com sua moradia, para estabelecimento comercial de pequeno porte, ou de micro empreendimento, observadas as formalidades legais, nos termos da Lei Municipal nº 472/2014.

Viseu, 25 de Setembro de 2015.

**CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU**